



# Seminário Internacional MROSC:

PARCERIAS TRANSFORMADORAS PARA  
UM MUNDO JUSTO E SUSTENTÁVEL

 **CONFOCO**  
CONSELHO NACIONAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ADVOCACIA-GERAL  
DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

31 DE JULHO A  
01 E 02 AGOSTO

# Paula Pompeu Fiuza Lima

Cientista Política

Assessora técnica - SGPR



# OFICINA 3

**FLUXOS E PROCEDIMENTOS DE  
FORMALIZAÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE TERMOS DE  
FOMENTO E COLABORAÇÃO**

# Celebração da Parceria

- Plano de trabalho
- Exigência de certificações e títulos? - NÃO
- Elaboração do plano de trabalho para termos de fomento e de colaboração

# Plano de Trabalho

- Etapa mais trabalhosa - mais importante!
- Atenção para objetivos e objetos das parcerias!
- Elaboração conjunta entre administração pública e OSC
- OSC não precisa entender de burocracia
- Plano de trabalho de parceria com emenda

# Plano de Trabalho

- Especificação e estimação das despesas
- Remuneração da equipe
- Custos indiretos
- Obra ou reforma
- Especificidades da celebração de atuação em rede
- Contrapartida
- Pagamento de custos com elaboração da proposta e plano de trabalho
- Correção monetária
- Cronograma de desembolsos
- Pactuação do monitoramento e avaliação
- Assinatura do instrumento de parceria

## Execução da parceria

- Início da execução
- Plataforma Eletrônica
- Liberação e retenção de parcelas
- Atrasos dos repasses
- Gestão financeira dos recursos
- Pagamento e retenção de impostos

# Execução da parceria

- Alterações na parceria
  - Certidão de Apostilamento
  - Termo aditivo à parceria

# Monitoramento, avaliação e prestação de contas

- O que deve ser monitorado?
- Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Pesquisa de satisfação
- Visita técnica in loco
- Indícios de irregularidade
- Providências a serem adotadas em caso de evidência de irregularidade
- Extinção da parceria
- Prestação de contas pela OSC
- Análise da prestação de contas pelo gestor
- Aprovação ou rejeição de contas
- Ações compensatórias



Obrigada!